



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Estadual de Fomento

Ao

Sr. Pregoeiro Rodrigo Almeida,

1 **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico AgeRio nº 01/2020, que tem por objeto, resumidamente, a contratação de prestação de serviços de assistência médica, clínica e cirúrgica, hospitalar e ambulatorial, geral e especializada e atendimento de urgência, pronto-socorro, pronto-atendimento, obstétrica/maternidade, serviços de análise diagnóstica de atendimento laboratorial, métodos complementares de diagnósticos, radiodiagnóstico e tratamento, em âmbito nacional, por um período de 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual, e quantitativo previsto de 275 (duzentos e setenta e cinco) beneficiários, em favor de **QUALIVIDA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., no valor total estimado de R\$ 6.989.400,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais)**, consoante os poderes conferidos pelo Edital e pelo Regime de Alçadas em Compras e Contratações instituído pela norma interna ALD.004.

2 Considerando que, por meio do presente ato estou o homologando o resultado final da referida licitação, solicito à Sra. Gerente de Compras, Contratos e Licitações, para que proceda à aprovação eletrônica do(s) ato(s) no Sistema SIGA, desonerando, portanto, este Diretor da ação meramente mecânica de informar o referido sistema.

2.1 Reforço, por fim, que as aprovações no SIGA são ações meramente mecânicas, uma vez que a aprovação da despesa e a autorização para a realização do procedimento licitatório já foram formalizadas por mim no item 1 deste despacho, na qualidade de ordenador de despesas competente da AgeRio.

3 Após, solicito encaminhar os autos à Gerência de Compras, Contratos e Licitações para que sejam tomadas as providências quanto à publicação da homologação do resultado da licitação, conforme item 1 do presente despacho.

Atenciosamente,

GILSON DA SILVA SANTOS

Diretor

Diretoria de Pessoas, Crédito e Tecnologia

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Gilson da Silva Santos, Diretor**, em 09/09/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **7973620** e o código CRC **A88C1402**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000432/2020

SEI nº 7973620

Av. Rio Branco,, 245 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917
Telefone: